

LEI MUNICIPAL Nº 5.253

Concede o Título de Cidadão Honorário de Carazinho ao Sr. WALDEMAR DELLANORA.

AYLTON MAGALHÃES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É outorgado o Título de Cidadão Honorário de Carazinho ao Sr. WALDEMAR DELLANORA, tendo em vista os relevantes serviços prestados à comunidade carazinhense,

Art. 2º - A entrega dessa outorga será em Reunião Solene a ser realizada na Semana do Município de 1999.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 29 DE DEZEMBRO DE 1998.

a) AYLTON MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

a) MARIA ELIZABETH R. FENNER  
Sec. Mun. Administração